
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DA
VEREADORA AIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, por meio de seu Presidente, **CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a sessão de julgamento para cassação do mandato da Vereadora Aiana Nascimento de Oliveira, no dia 14 de maio de 2019, com 08 (oito) votos, em razão da prática de atos de corrupção e de improbidade administrativa, com supedâneo nos termos do art. 5º e 7º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, 49, IX, da Lei Orgânica e art. 65, I, do Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato da Vereadora Aiana Nascimento de Oliveira a partir desta data.

Art. 2º. A vacância do cargo da Vereadora Aiana Nascimento de Oliveira, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Vereador Francisco de Oliveira Castro.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz Titular da Comarca de Capistrano – CE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público da Comarca de Capistrano – CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 17 de maio de 2019.

CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Municipal